

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**094/2025**

O vereador Marcos Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Ilustríssimo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando corrigir a forma de pagamento das incorporações nos holerites dos servidores municipais. Atualmente, esses valores estão sendo pagos separadamente, o que prejudica os funcionários, pois determinadas verbas remuneratórias – como quinquênios, adicionais e outras gratificações – são calculadas apenas sobre o salário base, sem considerar as incorporações.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo garantir justiça e transparência na remuneração dos servidores municipais. A separação das incorporações no holerite tem causado prejuízos financeiros, pois impede que determinados benefícios e adicionais sejam calculados corretamente sobre o total da remuneração.

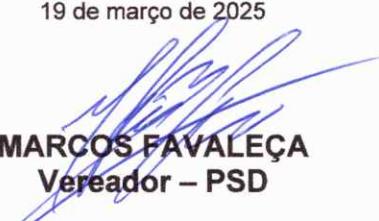
Essa prática, além de desvalorizar os funcionários, gera insegurança jurídica e desnecessária judicialização, o que sobrecarrega tanto a administração municipal quanto o Poder Judiciário. A Constituição Federal assegura o direito à irredutibilidade salarial e à correta composição dos vencimentos, sendo essencial que o SAAE adote medidas para corrigir essa distorção.

Dessa forma, solicito que os valores das incorporações sejam definitivamente somados ao salário base dos servidores, promovendo uma remuneração mais justa e condizente com os direitos trabalhistas, evitando litígios e valorizando aqueles que desempenham funções essenciais ao município.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção desta Autarquia.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
19 de março de 2025

  
**MARCOS FAVALEÇA**  
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25/03/2025

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
20 MAR. 2025  
**PROT. N°157**  
**PROTOCOLO**